



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 41/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.010692/2023-06

Passo Fundo-RS, 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 41/DIR-PF/UFS/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFS/2019, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFS/2021:

Nome	Categoria	Siape/Matrícula
Rafel Kramer - presidente	Docente	2091307
Luiz Artur Rosa Filho	Docente	1369811
Rogério Tomasi Riffel	Docente	1286135
Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	Técnico-Administrativo	2143172
Júlia Cristina da Silva	Técnico-Administrativo	2041468
Marcelo Zvir de Oliveira	Técnico-Administrativo	2058443
João Marcos de Oliveira Vieira	Discente	2116400006
Jarbas Rygoll	Discente	1826400009
Patrícia Marcolin	Discente	1816400009

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10/DIR-PF/UFS/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:52)

JAIME GIOLO
DIRETOR DE UNIDADE
CPF (10.43)
Matrícula: ###837#2